

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 2003/2022**

Altera os membros da divisão descentralizada da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Educação Básica, Cidadania e Turismo - CGEBC da Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais e de Segurança Pública - DS na Controladoria Regional da União no Estado do Ceará.

O **SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO** e o **SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 2º da Portaria Normativa SE/CGU nº 23, de 11 de agosto de 2022, resolvem:

Art. 1º Alterar os membros da divisão descentralizada da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Educação Básica, Cidadania e Turismo - CGEBC da Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais e de Segurança Pública - DS, na Controladoria Regional da União no Estado do Ceará, consoante listado abaixo:

- I - Átylla Martins Ribeiro;
- II - Leonardo Teixeira Ramos;
- III - Adriana Maria de Sousa;
- IV - José Cláudio Falcão Soares;
- V - Filipe Vale Campos;
- VI - Jose Helder Bandeira de Souza;
- VII - Sara Alcantara Rodrigues; e
- VIII - Lea Marques Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI PACELLI CARVALHO LUSTOSA DA COSTA**, **Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Ceará**, em 16/08/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL**, **Secretário Federal de Controle Interno**, em 29/08/2022, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2478417 e o código CRC 4A5F64CE

